

DECRETO N. 17.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	80.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-3.3.90.93.01.510000	Indenizações e Restituições	900.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-4.4.90.52.05.500042	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-4.4.90.52.01.510000	Equipamentos e Material Permanente	93.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-4.4.90.51.01.510000	Obras e Instalações	180.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.189	Transferência de Benefícios e Rendas	
50.10-3.3.90.32.01.510000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.189	Transferência de Benefícios e Rendas	
50.10-3.3.90.48.01.500085	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	23.000,00
SDS - Moradores de Área de Risco		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.189	Transferência de Benefícios e Rendas	
50.10-3.3.90.48.01.500084	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	158.000,00
SDS - Renda Mínima		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.190	Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ	
50.10-3.3.90.32.01.510000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	73.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.190	Programa de Incentivo a Qualificação - PIQ	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
50	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

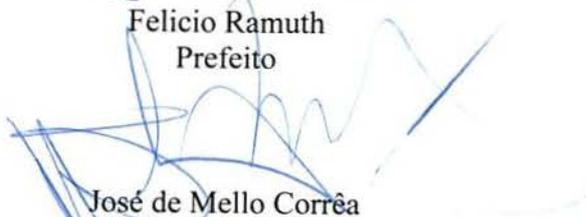
50.20-08.244.0036.2.192 50.20-3.3.50.43.01.510000	Acolher Proteção Especial e Abrigos Subvenções Sociais	203.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192 50.20-3.3.90.39.05.500042	Acolher Proteção Especial e Abrigos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.199 50.20-3.3.90.32.01.510000	Adiantamentos - FMAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de dezembro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo